



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MARCOS DA LUZ
PARTIDO PRB - AM

Requerimento nº 283/2017

Parintins-AM, 14 de Agosto de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realize os serviços de reposição de lâmpadas da iluminação pública de Parintins, inclusive com a reposição de iluminaria que se encontra danificada na Rua Padre Victor esquina com a Rua Nhamundá.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

É intolerável a precariedade dos serviços de iluminação pública prestados em Parintins. Não está faltando energia elétrica em Parintins, não está faltando lâmpadas ou luminárias no comércio, não está faltando pessoas para fazer a manutenção dos serviços, não está faltando recursos financeiros, os consumidores estão pagando a contribuição da iluminação pública todo mês, não falta cobrança dos vereadores aqui nesta tribuna e o problema não é resolvido, mas tem que ter solução. Então, o que está faltando?

O que falta não é o serviço de manutenção da iluminação pública, o que está faltando é gestão dos serviços públicos, o que falta é o planejamento administrativo e financeiro para realização dos serviços, o que falta é o respeito ao cidadão e cidadã que paga pelo serviço e não recebe, o que falta é a responsabilidade pelo serviço público, falta decisão política e vontade de resolver o problema.

Ora, se a Secretaria de Obras, que é responsável pelos serviços de iluminação pública, não está conseguindo resolver o problema, estao é preciso abrir um processo licitatório e contratar uma empresa privada para realizar os serviços com qualidade, mas o poder público tem que zelar pela boa aplicação



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MARCOS DA LUZ
PARTIDO PRB - AM

dos recursos, se a contribuição é para a iluminação pública, tem que ser aplicada na iluminação pública.

Não é justo que o cidadão a cidadã parintinense pague integralmente todo mês a contribuição de iluminação pública e não possa usufruir dos serviços pelo que pagou. Isto é lesão ao consumidor e se o consumidor está sendo lesado não podemos rasgar o Código de Defesa do Consumidor, pelo contrário temos a obrigação de bem representar os interesses públicos, temos que zelar pela boa aplicação dos recursos público, temos que ajudar o poder executivo a encontrar a solução para os problemas que estão atingindo a sociedade.

A falta de iluminação pública, principalmente nos bairros, contribui para redução da segurança pública, aumenta o risco da violência, a população de Parintins fica cada vez mais vulnerável, vive em constante insegurança e temos que chegar a uma solução.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que tem o interesse público.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2017.

Por *Marcos Aurélio*
Na Sessão do dia: *14/08/17*
Assessor da Mesa Diretora
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP

John
Marcos Aurélio Matos da Luz
Vereador PRB
(Autor da Propositora)

Recebido em *14/08/17*

John
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP